



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 962-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Acauã
Produções Culturais para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Aparecida, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.760, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a
autorização outorgada à Acauã Produções Culturais para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Aparecida, Estado
da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado GERVÁSIO MAIA
Relator

